BRASIL

Jovem de 28 anos que celebrava vitória de Lula é assassinado

BELO HORIZONTE Um jovem de 28 anos morreu e outras três pessoas ficaram feridas, após serem baleadas no bairro Nova Cintra, zona oeste de Belo Horizonte, na noite de domingo (30), quando celebravam a vitória do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT), na eleição de segundo turno.

De acordo com a Polícia Militar (PM) mineira, o acusado pelo crime passou atirando de forma aleatória no local, onde as pessoas comemoravam a vitória petista. A PM não confirma que o crime tenha sido cometido por motivação política. A polícia divulgou somente o nome do jovem morto, Pedro Henrique Dias. O atirador e as outras três vítimas não tiveram as identidades divulgadas.

Preso logo após os tiros, o acusado disse aos policiais militares que tinha passado o domingo bebendo e, à noite, após a divulgação do resultado, saiu pelo bairro para caçar "traficantes", que atuavam na região e teriam "o costume de ficar comercializando drogas em um beco".

3

Pessoas também ficaram feridas após homem sair atirando a esmo na capital mineira

De acordo com a polícia, o acusado tentou fugir depois de atirar nas pessoas, mas foi preso após algumas buscas na região. Para os policiais, o atirador declarou que necessita tomar medicamentos controlados, mas que não estava fazendo uso desses remédios nos últimos dias.

Duas armas de fogo foram apreendidas com o atirador: uma pistola calibre 9 mm e uma calibre 380, além de munição e uma faca de cozinha. O homem confessou que teria outra arma em casa. A polícia foi até o local, encontrou-a e outras 500 munições, que também foram apreendidas.

Suspeito diz ter matado 3 crianças em MG porque elas faziam barulho

PRESO Três irmãos - dois meninos, de 7 e 9 anos, e uma menina de 11 - foram mortos na madrugada deste domingo (30), pelo vizinho em Santa Luzia, na Grande Belo Horizonte. O padrasto de duas crianças e pai de uma delas, identificado pela polícia como Ronaldo, também foi morto. O suspeito foi preso e confessou o crime.

Vizinho da família, um primo de Ronaldo confessou o assassinato, segundo a polícia, e disse que um dos motivos para o crime seria o barulho feito pelas crianças. Outra razão seria sua demissão do emprego - ele afirma que a causa estava associada a Ronaldo.

De acordo com a Polícia Civil, que segue investigando o caso, durante a confissão ele contou que trabalhou com Ronaldo em um frigorífico de onde foi demitido e a causa da demissão estaria relacionada com o parente.

Por volta das 23h30, o primo de Ronaldo, que morava no andar de cima, teria percebido a janela da casa aberta, e entrou na residência já iniciando uma luta corporal. O assassino confesso matou Ronaldo com uma faca de cozinha da própria casa e em seguida se dirigiu até o quarto das crianças.

De acordo com a Polícia Civil, durante o relato, ele contou que matou primeiro a menina, e que a faca quebrou, pegando então uma outra faca e em seguida matando o menino de 11 anos e por último o de 7 anos.

Ele disse que queria acabar com o problema do barulho supostamente causado pelas crianças. A polícia foi acionada pela mãe das crianças que trabalhava à noite em uma padaria próxima, no mesmo bairro. Ao chegar em casa, pela manhã, por volta das 6h45, ela se deparou com o companheiro e os três filhos mortos. A mãe ainda tem um quarto filho, que não estava em casa na noite do crime.

O autor do crime retornou à casa durante as investigações policiais, e os agentes desconfiaram ao perceber que ele estava com as mãos sangrando, quando ele então confessou o crime. O autor chegou a trocar de roupa, esconder as facas e seu celular no telhado de outra casa localizada em um matagal próximo.

MAJOR DA PM QUE MATOU O MARIDO É DENUNCIADA

RIO O Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ), denunciou ontem a major da Polícia Militar Fabiana Pereira Ribeiro por assassinar a tiros o marido enquanto dormia. Fabiana responderá por homicídio duplamente qualificado — por motivo fútil e sem defesa da vítima.

Segundo relata a denúncia, o crime ocorreu na manhã do dia 28 de fevereiro na residência onde o casal morava com os filhos. Após o crime, a oficial acionou a polícia e disse que seu marido, Luiz Alberto Muniz do Cabo, havia cometido suicídio. No entanto, a versão foi desmentida pelo laudo de necropsia e pelo laudo pericial de exame de local, que constataram que se tratava de um assassinato. A major alegou que cometeu o crime porque sofreu, por anos, agressões físicas e psicológicas de Luiz Alberto.

O MPRJ ainda requereu ao III Tribunal do Júri a prisão preventiva de Fabiana Ribeiro. Para o MPRJ, há risco concreto à ordem pública, porque a denunciada é major da PMERJ e tem acesso a armas de fogo e o crime foi praticado contra seu próprio marido e pai dos seus filhos.

BOLETIM COVID

50

Mortes por covid foram registradas no Brasil ontem, totalizando 688.205 desde o início da pandemia. Com isso, a média móvel de mortes nos últimos 7 dias é de 70, com variação de 37% em relação aos últimos sete dias.

RIO: GALPÃO DA CEASA TEM INCÊNDIO, SAQUES E TIROS

LOJAS Saques e tiros para o alto marcaram um incêndio que atingiu na manhã de ontem a Ceasa, principal centro de distribuição de hortifrutigranjeiros do Rio. Bombeiros de pelo menos treze quartéis foram acionados para conter as chamas em quatro lojas do órgão de abastecimento, em Irajá.

Algumas pessoas se aproveitaram da confusão para atacar depósitos e furtar produtos. Policiais militares foram acionados para conter os saqueadores. Houve disparos para o ar. Até o início da tarde, havia fogo no local. Bombeiros seguiam combatendo as chamas. Incêndios ali são relativamente comuns, por causa da grande quantidade de material inflamável - como caixotes de madeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA
AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 - Tipo: Contratação Direta. Abertura: 07/11/2022, às 09h:00, hora Local. Objeto Aquisição de vidros para atender a necessidade das Secretarias do Município de Maetinga. As propostas e documentação devem ser encaminhadas para o e-mail licitacao@maetinga.ba.gov.br entre os dias 01/11/2022 até 04/11/2022 às 17h. Informações (77) 3472-2137. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022 -** Tipo: Contratação Direta. Abertura: 07/11/2022, às 10h:00, hora Local. Objeto Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviço de serralheria atendendo a necessidade das Secretarias do Município de Maetinga. As propostas e documentação devem ser encaminhadas para o e-mail licitacao@maetinga.ba.gov.br entre os dias 01/11/2022 até 04/11/2022 às 17h. Informações (77) 3472-2137.
Maetinga–Bahia, 31 de outubro de 2022. Edna Lopes Santos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS-BA
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 006/2022. A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, vem comunicar aos interessados a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Carta Convite, para execução do objeto que segue: - Fornecimento de lanches e bebidas, aluguel de mesas e cadeiras, para realização de eventos em atenção a manutenção dos projetos e programas mantidos pela secretaria de assistência social do município, além das reuniões socioeducativas e de promoção social, cursos, e demais eventos a serem realizados, conforme planilha de serviços anexa ao Edital. A sessão pública ocorrerá no dia 09 de novembro de 2022, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura municipal, localizada na Praça João Nery, n°. 48, centro, município de Santanópolis-Bahia. Telefone (75) 3694-214. O Edital encontra-se disponível, em sua integralidade no diário oficial do município. Santanópolis-Bahia, 31 de outubro de 2022. Presidente da CPL de Santanópolis-Ba.

BAHIA MINERAÇÃO S.A.
Companhia Fechada - CNPJ/MF Nº 07.392.063/0001-80 - NIRE 29.300.031.046
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2019
1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de Julho de 2019, às 16:00 horas, na sede social da Bahia Mineração S.A. ("Companhia"), na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Professor Magalhaes Neto, nº 1752, 15º andar, Pituba,CEP 41.810-012. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos dispostos no artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404 de 14 de dezembro de 1976 conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"), tendo em vista a presença de acionistas detentores de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eduardo Jorge Ledsham e secretariados pelo Sr. Francisco Modenesi. **4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para tomar conhecimento, examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: aprovação da assinatura do Termo de Compromisso Socioambiental entre a Companhia, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual da Bahia, Estado da Bahia, Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) e Município de Ilhéus, nos termos e para os fins do disposto no Artigo 9º, inciso XVI do Estatuto Social da Companhia. **5. DELIBERAÇÃO:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade dos votos, a celebração, pela Companhia, do Termo de Compromisso Socioambiental, a ser firmado entre a (Companhia, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual da Bahia, Estado da Bahia, Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) e Município de Ilhéus, e que inclui, entre outras, a obrigação da Companhia de pagar o montante de R$45.055.966,82 (quarenta e cinco milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), em 6 (seis) parcelas anuais, a serem pagas até o dia 30 de novembro de cada ano, onde a primeira parcela corresponderá a 15% (quinze por cento), a segunda e terceira a 20% (vinte por cento) e as demais a 15% (quinze por cento) desse valor, sendo que os valores, a partir da segunda parcela, serão corrigidos pela variação do IPCA (índice de Preço ao Consumidor Amplo) incidente sobre o período compreendido entre a homologação do Termo de Compromisso Socioambiental e os respectivos pagamentos. Em consequência desta deliberação, os acionistas autorizam as pessoas com poder de representação da Companhia a assinar o Termo de Compromisso Socioambiental, bem como praticar quaisquer atos que sejam necessários ao cumprimento do disposto nesta Ata e das obrigações da Companhia estabelecidas no documento ora aprovado. **6. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **A presente Ata é cópia fiel da versão original lavrada em Livro próprio.** Salvador, 30 de Julho de 2019. **Mesa: Eduardo Jorge Ledsham -** Presidente; **Francisco Modensi -** Secretário. **JUCEB:** Certifico o Registro sob o nº 97887950 em 08/08/2019. Protocolo: 196089590 de 07/08/2019. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral.

BAHIA MINERAÇÃO S.A.
Companhia Fechada - CNPJ/MF Nº 07.392.063/0001-80 - NIRE 29.300.031.046
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2011
DATA, HORA e LOCAL: Realizada no dia 18 de julho de 2011, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Professor Magalhães Neto, n° 1752, 15° andar, Pituba, CEP: 40.810-012, Salvador-Ba. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Francisco Martins de Viveiros, que convidou a Sra. Ana Priscila Santos Batista, para secretariá-lo. **ORDEM DO DIA:** (i) receber a renúncia do Sr. Clovis Torres Junior ao cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia; (ii) alterar o cargo do atual Diretor de Suprimentos da Companhia; (iii) alterar o artigo 18 do Estatuto Social da Companhia; e (iv) o que mais ocorrer. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas deliberaram e aprovaram por unanimidade de votos o que segue: (i) Aceitar a renúncia do Sr. **Clovis Torres Junior,** brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.989.070 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob n° 423.522.235-04, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, 1682, ap. 401, Ed. Morada dos Cardeais, Vitória, CEP: 40.080-004, Salvador-BA, ao cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, conforme carta de renúncia datada de 18 de julho de 2011, a qual está devidamente arquivada na sede da Companhia, agradecendo a este pelos serviços que prestou enquanto Diretor Vice-Presidente da Companhia. (ii) Alterar o cargo do Sr. **Abhinay Khowala,** cidadão indiano, casado sob as leis da Índia, contador, portador do RNE n° V598747-D expedido pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o n° 017.800.906-76, com domicílio profissional na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1752, 15° andar, Pituba, CEP: 41.810-012, Salvador-Bahia, de Diretor de Suprimentos para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia. (iii) Alterar o artigo 18 do Estatuto Social para fazer constar que as procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por qualquer um dos seus Diretores sempre em conjunto com o Diretor Presidente, passando o mesmo a viger com a seguinte redação: ***"Artigo 18.*** *As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente em conjunto com qualquer outro Diretor da Companhia, devendo estar especificados os poderes de cada procurador e, salvo aquelas destinadas a processos ou procedimentos judiciais e administrativos, deverão ter prazo de validade de até 1 (um) ano."* **ENCERRAMENTO, LAVRATURA APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser deliberado, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ante a ausência de manifestação, declarou encerrada a Assembleia, suspendendo-a para que a presente ata fosse lavrada, após o que a mesma foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. ASSINATURAS: Presidente - José Francisco Martins de Viveiros; Secretária - Ana Priscila Santos Batista. Acionistas: **Bahia Minerals B.V.,** neste ato representada por José Francisco Martins de Viveiros e Abhinay Khowala, e **José Francisco Martins de Viveiros.** Certificamos que a presente é cópia fiel de Ata lavrada em livro próprio. **José Francisco Martins de Viveiros -** Presidente; **Ana Priscila Santos Batista** - Secretária. Salvador - BA, 18 de julho de 2011. **JUCEB:** Certifico o Registro sob o nº 97119868 em 10/08/2011. Protocolo: 11/185873-9 de 03/08/2011. Hélio Portela Ramos - Secretário-Geral.

BAHIA MINERAÇÃO S.A.
Companhia Fechada - CNPJ/MF Nº 07.392.063/0001-80 - NIRE 29.300.031.046
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2013
DATA, HORA e LOCAL: Realizada no dia 05 de junho de 2013, às 16:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1752, 15º andar, Pituba, CEP: 40.810-012, Salvador-Ba. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a pulicação de Editais de Convocação conforme o disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Francisco Martins de Viveiros, que convidou a Sra. Mara Jane de Castro Pedrozo, para secretariá-lo. **ORDEM DO DIA:** (i) Autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Uso a ser firmado com o Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia - DERBA, e (ii) o que mais ocorrer. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, com base no que estabelece o artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, deliberaram autorizar a celebração, pela Companhia, do Contrato de Concessão de Uso a ser firmado com o Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia - DERBA em 06 de junho de 2013. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser deliberado, o Sr Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ante a ausência de manifestação, declarou encerrada a Assembleia, suspendendo-a para que a presente ata fosse lavrada, após o que a mesma foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Salvador - BA, 05 de junho de 2013. **Mesa: José Francisco Martins de Viveiros -** Presidente; **Mara Jane de Castro Pedrozo** - Secretária. **Acionistas: Bahia Minerals B.V.** p.p. José Francisco Martins de Viveiros; p.p. Abhinay Khowala. **José Francisco Martina de Viveiros. JUCEB:** Certifico o Registro sob o nº 98250426 em 31/10/2022. Protocolo: 224603086 de 28/10/2022. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral.

BAHIA MINERAÇÃO S.A.
Companhia Fechada - CNPJ/MF Nº 07.392.063/0001-80 - NIRE 29.300.031.046
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2021
DATA, HORA e LOCAL: Realizada 02 de junho de 2021, às 14:00 horas, na sede da Bahia Mineração S.A. (a **"Companhia"**), localizada na Avenida Magalhães Neto, nº 1.752, 15º andar, salas 1501 a 1511, Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41.810-012. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Compareceram os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação ou a convocação por meio de anúncio público conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo Jorge Ledsham, que convidou o Sr. Francisco Augusto Martins Modenesi, para secretariá-lo. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a ratificação da celebração do Contrato de Prestação de Serviços nº 45-8549, firmado em 16 de julho de 2020 entre a Companhia e a EMPA S.A. SERVIÇOS DE ENGENHARIA; (ii) a ratificação da celebração do Primeiro Aditivo, assinado em 24 de novembro de 2020, ao Contrato de Empréstimo firmado entre a Companhia e a ENRC N.V. em 01 de fevereiro de 2017; (iii) aprovação ou ratificação, conforme o caso, da celebração de Contrato para a Prestação de Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas com a Realização de Obras para Adaptação de Terminal Ferroviário entre a Companhia e a FERROVIA CE NTRO-ATLÂNTICA S.A e (iv) o que mais ocorrer. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o seguinte: I. Ratificar a celebração, em 15 de julho de 2020, do Contrato de Prestação de Serviços nº 45-8549 firmado entre a Companhia e a empresa EMPA S.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.159.856/0001-07, para a prestação de serviços de construção de uma ponte sobre o rio Almada, dos acessos e caminhos de serviços (acessos internos) no município de Ilhéus no estado da Bahia, no valor total de até R$129.334.153,10 (cento e vinte e nove milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e dez centavos); II. Ratificar a celebração do primeiro aditivo, assinado em 24 de novembro de 2020, ao contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e a ENRC N.V. em 01 de fevereiro de 2017, para aumentar o valor disponível à mutuária, sob as condições contratadas, para até USD40.400.000,00 (quarenta milhões e quatrocentos mil dólares americanos) a serem usados para fins de capital de giro da mutuária alterando a respectiva Cláusula do contrato de empréstimo, alterar o nome do contrato de empréstimo, e ratificar os termos não alterados, com força a partir de sua assinatura; e III. Aprovar a celebração do Contrato para a Prestação de Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas com a Realização de Obras para Adaptação de Terminal Ferroviário entre a Companhia e a FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.924.429/0001-75, no valor total estimado de R$ 61.544.679,05 (sessenta e um milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos). **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Assinaturas: Eduardo Jorge Ledsham - Presidente; Francisco Augusto Martins Modenesi - Secretário. Acionistas presentes: (i) Bahia Minerals B.V., neste ato representada por Satzhan Temirgaliyev and Erik Opoien Gaustad, e (ii) Mineração Minas Bahia S.A., neste ato representada por Eduardo Jorge Ledsham e Alexandre Victor Aigner. Confere com a original lavrada em livro próprio. Salvador - BA, 02 de junho de 2021. **Mesa: Eduardo Jorge Ledsham** - Presidente; **Francisco Augusto Martins Modenesi** - Secretário. **JUCEB:** Certifico o Registro sob o nº 98087858 em 07/07/2021. Protocolo: 218708181 de 17/06/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral.